



EDITAL 03/2020-PPGEM

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DE DOUTORADO

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, previstas na Resolução 13/2019 do CONSEPE, que aprova e dá nova redação ao Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nos níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, sob a responsabilidade do Centro de Tecnologia da UFPB, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, mediante disponibilidade das mesmas ao PPGEM.

1.2 O presente Edital interno de Seleção para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado é regido pela legislação universitária pertinente, notadamente nas Resoluções 79/2013 alterada pela Resolução Nº 34/2014, a Resolução 13/2019 todas do CONSEPE e a Resolução 03/2018 do PPGEM.

2. DAS VAGAS

Será formado um cadastro de reserva para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, em ranking separado para cada modalidade, para as Áreas de Concentração do PPGEM: Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos; Processos de Fabricação e Termoflúidos.

Obs.:

- i) O cadastro de reserva é uma lista de espera de disponibilidade de bolsas no PPGEM para os alunos regularmente matriculados no Programa até o período 2019.2, de acordo com o ranking de classificação (Mestrado e Doutorado) realizado no Processo Seletivo do Edital 03/2020-PPGEM.
- ii) Este Edital terá vigência até o lançamento de um novo edital de seleção de bolsas no PPGEM.
- iii) O valor da bolsa poderá ser consultado na página oficial da CAPES (<http://www.capes.gov.br>).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas conforme o cronograma (ANEXO I), das 08h00min às 16h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada



no Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal da Paraíba, no Campus João Pessoa, telefone (83) 3216-7186.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção à bolsa de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá estar regularmente matriculado e apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO II);
- b) Formulário de avaliação (ANEXO III);
- c) Curriculum Vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes com todos os documentos comprobatórios;
- d) Histórico Escolar no PPGEM com CRA.

Obs.:

- i) Não será aceita complementação de documentação após a finalização do período de inscrição.
- ii) Serão pontuados apenas os itens do Curriculum Vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes, dos últimos três anos, devidamente comprovados.

4. REQUISITOS

Poderão inscrever-se no processo de seleção para concessão de bolsas, mediante disponibilidade das mesmas ao PPGEM, os candidatos que atenderem aos critérios estabelecidos pela Agência de Fomento concedente da bolsa (CNPq e CAPES), bem como os critérios fixados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e por este Edital.

Os seguintes requisitos devem ser observados:

4.1 Poderão concorrer à concessão de bolsa, os alunos regularmente matriculado (matricula ativa no período 2019.2) no PPGEM.

4.2 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para os alunos de mestrado, e até 48 (quarenta e oito) meses para os alunos de doutorado, se atendidos todos os critérios de renovação (relatório de atividades aprovado pelo respectivo orientador).

4.3 Os alunos que possuem vínculo empregatício/estatutário, a partir da data de assinatura da bolsa, não podem concorrer à bolsa, salvo as exceções estabelecidas por lei vigente.

4.4 Não poderão concorrer à concessão de bolsa os alunos regularmente matriculados no PPGEM que apresentem alguma reprovação em seu histórico escolar.



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A concessão de bolsas ao aluno do PPGEM realizar-se-á em função do mérito acadêmico aferido, pela classificação do seu currículo (CV) e de seu Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) no PPGEM. A concessão de bolsas seguirá as seguintes equações:

$$CV = 2 * (\text{Atividades Profissionais}) + 2 * (\text{Atividades Didáticas}) + 6 * (\text{Produção Técnica/Científica})$$

Obs: Tomar-se-ão como referência o currículo do candidato com maior pontuação, ao qual serão atribuídos 10 (dez) pontos e os demais candidatos terão sua pontuação calculada proporcionalmente.

a) Para alunos do primeiro período letivo (2019.2) do mestrado ou doutorado do PPGEM, a nota final será calculada como:

$$N_F (\text{para concessão de bolsas}) = CV$$

b) Para alunos regulares a partir do segundo período letivo do mestrado ou doutorado do PPGEM (2019.1), a nota final será calculada como:

$$N_F (\text{para concessão de bolsas}) = CV + 0,2 * CRA$$

6. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma (ANEXO I) deste Edital, por meio da página do PPGEM (<http://www.ufpb.br/pos/ppgem>) e na Coordenação do PPGEM.

6.2 Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- a) Maior nota na Análise do Currículo Vitae (CV);
- b) Maior nota no CRA;
- c) Maior idade do candidato.



7. DOS RECURSOS

7.1 Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição, e, se desejar, solicitar via requerimento padrão (ANEXO IV), cópia do material disponível na secretaria do Programa.

7.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com recurso em qualquer uma das etapas do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital de seleção (ANEXO I).

7.3 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas), com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma do presente edital de seleção (ANEXO I).

7.4 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGEM pelo e-mail ppgem.ufpb@gmail.com, conforme **Anexo IV** deste Edital.

Observação: os pedidos de recurso serão julgados pela comissão de seleção e homologados pelo PPGEM.

7.5 Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital de seleção (ANEXO I).

7.6 Os resultados dos pedidos de reconsideração ou recurso serão divulgados na secretaria do PPGEM e no endereço eletrônico do Programa, conforme cronograma do presente edital de seleção (ANEXO I).

7.7 Da decisão da Comissão de Seleção do Programa caberá Recurso Administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de divulgação do processo de seleção na página do PPGEM e na Coordenação do PPGEM.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

8.2 As inscrições e os recursos poderão ser realizados pelo candidato ou por procuração. Esta procuração deve ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, XI, da Lei 8.112/90.



8.3 Será desclassificado e excluído do processo de seleção o candidato que deixar de cumprir o presente edital de seleção ou prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do processo seletivo. Findo esse prazo, a documentação será inutilizada.

8.5 Toda solicitação ou comunicação do candidato deverá ser feita por escrito, por meio do requerimento padrão (ANEXO IV), datado e assinado pelo requerente, dirigida ao Coordenador do PPGEM, podendo ser digitalizada e enviada, em formato "pdf" ("*portable document format*"), como anexo de mensagem eletrônica ("*e-mail*"), desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente edital (ANEXO I).

8.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEM, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Abel Cavalcante Lima Filho (Coordenador do PPGEM)

Prof. Dr. Cícero da Rocha Souto (Docente Permanente do PPGEM)

Prof. Dr. Kelly Cristiane Gomes (Docente Permanente do PPGEM)

Daniel Nicolau Lima Alves (Representante Discente)

João Pessoa, 06/02/2020

Prof. Dr. Abel Cavalcante Lima Filho
Coordenador do PPGEM



ANEXO I

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA
DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGEM/CT/UFPB**

Etapa	Período
1 - Inscrição de candidatos	12 a 14/02/2020
2 - Homologação de inscrição	17/02/2020
5 - Interposição de recurso do resultado das inscrições	18/02/2020
3 - Análise Curricular	19 a 21/02/2020
4 - Divulgação e Homologação dos resultados	27/02/2020
5 - Interposição de recurso dos resultados do processo de seleção	28/02/2020
6 - Divulgação da interposição de recurso dos resultados do processo de seleção	02/03/2020
7. Divulgação do resultado Final do Processo seletivo após interposição de recurso	02/03/2020

João Pessoa, 06/02/2020

Prof. Dr. Abel Cavalcante Lima Filho
Coordenador do PPGEM



ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Solicitação de Inscrição				
<input type="checkbox"/> Bolsa de Mestrado Acadêmico		<input type="checkbox"/> Bolsa de Doutorado		
2 - Dados do Candidato				
Nome Completo, sem abreviação				
Endereço (Rua, Avenida, ...)				
Número	Bairro	Cidade	UF	
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF	Idade
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Tel. Residencial	Tel.Comercial/Profissional	Telefone Celular	Fax	
Endereço Eletrônico (<i>e-mail</i>)		<i>Homepage</i> ou outro Endereço Eletrônico		
Banco	Agência	Conta Corrente		
3 - Formação Superior				
Graduação				
Instituição	Curso	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
Mestrado <input type="checkbox"/> Acadêmico <input type="checkbox"/> Profissionalizante				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão(Mês/Ano)	
Doutorado				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão(Mês/Ano)	

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

() MESTRADO () DOUTORADO

Candidato(a): _____ Data: ___/___/___

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Últimos 3 anos)

ITEM	QUANT	PONTOS
1. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (PESO 2)		
Experiência profissional no Ensino Superior (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos)		
Experiência profissional no Ensino Médio ou Técnico (0,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 3,0 pontos)		
Experiência profissional no Ensino Fundamental (0,2 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 1,2 pontos)		
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO 2)		
Bolsista ou Voluntário em Projeto de Monitoria* (0,5 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 3,0 pontos)		
Bolsista ou Voluntário em Projetos de Iniciação Científica ou Tecnológica* (1,0 ponto por semestre ou proporcional – pontuação máxima: 6,0 pontos)		
Participação em Programas Institucionais como Mini-baja, Aerodesign, PET com ou sem bolsa ou similares entre outros*, sendo sua comprovação mediante apresentação da Certidão do Departamento (0,5 ponto por semestre ou proporcional - pontuação máxima: 3,0 pontos)		
Participação em Programas de Extensão (0,5 ponto por semestre ou proporcional - pontuação máxima: 3,0 pontos)		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (PESO 6)		
<i>Obs. 1: Será considerada a classificação Qualis do periódico em Engenharias III.</i>		
<i>Obs. 2: Artigos submetidos e aceitos serão pontuados com a mesma pontuação de um trabalho já publicado.</i>		
Patente concedida no INPI ou organismo internacional equivalente. (10,0 pontos por patente)		
Patente depositada no INPI ou organismo internacional equivalente, cujo depositante seja de pessoa jurídica. (5,0 pontos por patente)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – PPGEM
MESTRADO - DOUTORADO



Periódicos com corpo de revisores, Qualis - CAPES: A1, A2, B1, na área de Engenharias III (10,0 pontos por artigo)		
Periódicos com corpo de revisores, Qualis- CAPES: B2, B3, B4, B5 na área de Engenharias III (4,0 pontos por artigo)		
Periódicos sem corpo de revisores, Sem Qualis ou Qualis C – CAPES, na área de Engenharias III (1,0 ponto por artigo)		
Capítulo de livro publicado com ISBN (3,0 pontos por capítulo)		
Livro publicado com ISBN (5,0 pontos por livro)		
Trabalhos completos em eventos locais ou congressos de Iniciação Científica (0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima: 2,0 pontos).		
Trabalhos completos em eventos regionais tais como: congressos, simpósios, etc. (1,0 ponto por trabalho - pontuação máxima: 2,0 pontos)		
Trabalhos completos em eventos nacionais, tais como: congressos, simpósios, etc. (1,5 pontos por trabalho)		
Trabalhos completos em eventos internacionais, tais como: congressos, simpósios, etc. (2,0 pontos por trabalho)		
PONTUAÇÃO TOTAL:		

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento.

João Pessoa - PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato

